LEI Nº 3.955 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PREFEITO JOSÉ MORAES DIAS - CENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera parcialmente a denominação do logradouro público conhecido como Rua Prefeito José Moraes Dias.

Art. 2º O trecho da Rua Prefeito José Moraes Dias compreendido entre a rotatória no entroncamento com a Rua Juraci Vidal Clemente até a Avenida Deputado Octavio Cabral passa de denominar-se oficialmente Reverendo Fioravante Antonietti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula